

REQUERIMENTO Nº. 009/2024

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ

Requeiro a Mesa Diretora e aos Nobres Edis desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Ilm^a Sr^a. Arleny Valdez Arias, MD. Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica, medidas que se fizerem necessárias para que seja providenciado a colocação de um Pediatra 24 horas na Unidade de Saúde existente na localidade de Barcelos, 6°. Distrito Município de São João da Barra-RJ.

JUSTIFICATIVA:

A neurologia infantil ou neuropediatra é considerada uma área de atuação da pediatria ou da neurologia. O profissional desta área deve ter conhecimentos gerais de pediatria e neurologia, e, mais específicos em doenças relacionadas à faixa etária pediátrica.

A neuropediatra é um setor da neurologia, que se dedica ao estudo e tratamento das doenças do desenvolvimento e maturação do sistema nervoso. Por causa das características do desenvolvimento infantil, tem uma grande importância no controle de doenças com comprometimento neurológico. A atividade desses profissionais, dentro desta especialidade abrange além do tratamento, o acompanhamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças. O neuropediatra atua a partir dos anos iniciais do desenvolvimento da criança, desde o período neonatal; possibilitando atenção especial em casos de Epilepsia, Paralisia Cerebral, dores de cabeça e junto a crianças portadoras de: Deficiência Intelectual; Transtorno do Espectro Autista; Distúrbios de Aprendizagem; Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, Convulsão Febril, Doenças do Sono, Paralisia Cerebral, entre outros.

Assim pelo exposto, chegamos à conclusão, que atualmente o neuropediatra é um profissional de extrema importância, no diagnóstico de vários transtornos, síndromes, déficits, problemas emocionais, físicos entre outros.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024

Elisio Alberto da Silva Rodrigues Vereador – Elisio